



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0212/2025
Processo nº 50212/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS PARA ATENDER DEMANDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. – CNPJ Nº 29.302.348/0004-68**, sob o valor de **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**, e **20.286.661 NAIOMY VILELA ZWARG BELAGAMBA – CNPJ Nº 20.286.661/0001-32**, sob o valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 01 de outubro de 2025.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.